

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

DECRETO Nº. 04/ 2015.

Baraúna/PB, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe Sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal Baraúna/PB e dá outras providências."

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, apresentado pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, para preenchimento de cargos vagos da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado 001/2016 terá validade POR 06(Seis) meses , após sua homologação, podendo ser prorrogado por igual, se for de interesse da Administração Municipal.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baraúna , ou as que vierem existir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RESULTADO FINAL**

**I - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO
002/2016	José Silvano de Sousa Lima	72	1º
003/2016	Denis Rodrigues Dantas	68	2º
006/2016	Adenilsa da Silva	60	3º
005/2016	Ivanildo de Souto Santos	Faltou	Faltou
007/2016	Jessé Geminiano Junior	Faltou	Faltou

**II - FONOAUDIOLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO
001/2016	Gustavo Rosivan Pereira da Silva	64	1º

**III- MÉDICO VETERINÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO
004/2016	Valdir Dantas dos Santos	72	1º

  
Alyson José da Silva Azevedo

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109044604</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 004/2016 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	24/02/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/02/2016. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044604&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 19:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109044604**, intitulada **DECRETO Nº 004/2016 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 24/02/2016

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 004/2016 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044604&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:36